

"Sobre a maternagem na situação de Acolhimento Conjunto"

Claudio Eduardo Rubin¹

Uma breve introdução

Refletir sobre o trabalho na situação de Acolhimento Conjunto implica, de parte do Serviço de Psicologia, percorrer as articulações possíveis entre as diretrizes de subjetividade e cidadania, de maneira tal a permitir o delineado de ações acordadas junto com as famílias destinatárias de nosso trabalho institucional e que respondam - levando em consideração as diretrizes antes mencionadas - aos princípios e propósitos da instituição.

Do amplo leque de questões possíveis de serem abordadas, escolhemos uma em particular para esta ocasião, considerando, de uma parte, a posta em prática de um canal de divulgação de nosso trabalho como pode ser uma página web, e por outra parte, a escolha de nosso tema respondendo a uma impronta simbólica como é a proximidade do Mês das Mães.

Tentaremos, ao longo das considerações que se seguem, traçar um ponto de perspectiva sobre como pensar a situação de maternagem - o panorama é muito mais amplo do que poderíamos sintetizar aqui. Não se tratará de formular aproximações teóricas específicas, mas antes do que isso, retratar a preocupação incessante de tornar efetivas e concretas tais diretrizes, incluídas e alinhavadas no trabalho geral de nossa instituição de acolhimento.

Ao referir-nos, tal como o título deste texto indica: à maternagem. É conveniente lembrar que nossa proposta de acolhimento institucional se baseia na permanência das mães junto com seus respectivos filhos durante o tempo de estadia na instituição, o qual, delinea, de entrada, um contexto particular para nosso trabalho, ao tempo que se torna

1

Psicólogo (CRP 08/6214), Psicanalista, Coordenador Serviço de Psicologia ECD



um diferencial em relação a outras iniciativas dentro da mesma área.

A partir de considerar as diversas situações de vida que levam a uma família a se inserir no acolhimento conjunto, como pensar, neste panorama, a questão da maternagem?

Na raiz do termo “mãe”

Se nos atentarmos à origem etimológica da palavra mãe, encontraremos uma via de reflexão interessante para nosso tema. Tal como descreve Bordelois (2007) a origem da palavra mãe se encontra ligada de maneira íntima à palavra amor:

O acontecer do amor se centra fundamentalmente, do ponto de vista do conjunto de raízes indo-européias de que dispomos, na relação recíproca entre a mãe e sua criatura, e somente por translação se expande até as zonas do abraço do casal humano. Em outras palavras, a linguagem sabe que as mães não podem se divorciar de seus filhos, nem os filhos de suas mães, e por isso prefere denominar amor a esta relação verdadeiramente indissolúvel. Para comprovar essa afirmação, escutemos a palavra amor. Sua raiz se encontra no indo-europeu **ma*, *madre*, raiz imitativa da voz infantil que reproduz o balbúcio do bebê ao mamar. Seu derivado é *amma*, voz familiar que também significa *mãe* (Bordelois, 2007).

Encontramos no trecho citado, a origem comum de amor e mãe. Esta perspectiva ideal funciona em alguns dos casos, de maneira fluente, e é onde encontramos boas chances de desenvolver um trabalho de fortalecimento de vínculo mãe-filho. Porém, deparamo-nos em outras situações, por diversos motivos, que o trabalho deverá ser focado não já ao fortalecimento do vínculo senão à sua profunda reformulação, ou ainda à sua inauguração.

Modalidades de maternagem

Estas situações tornam-se, por sua complexidade, um desafio incessante, que



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ENCONTRO COM DEUS

CNPJ N° 03.858.312/0001-29

Utilidade Pública Estadual – Lei N° 13.713

Utilidade Pública Municipal – Lei N° 10.311

Utilidade Pública Federal – Portaria 556 05/05/2006

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMTIBA)

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – N° 618

Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família – N° 2364-00

demanda a articulação das diferentes áreas da equipe técnica (pedagogia, psicologia, serviço social) na direção de oferecer suporte ao trabalho dos educadores sociais.

No que tange especificamente ao Serviço de Psicologia, as questões relativas às situações citadas são inúmeras, das quais destacaremos uma para esta ocasião. Partimos da ideia inicial que o amor pode não estar presente como condição em determinadas situações de maternagem. O que fazer frente a isto?

Falamos no início das duas diretrizes que caminham lado a lado no nosso trabalho: subjetividade e cidadania. A partir destas coordenadas o trabalho propicia desde o início, um marco de convivência que facilite o reconhecimento dos direitos do filho por parte da mãe, trabalhando de forma progressiva na direção de conscientizar à mãe da responsabilidade que lhe cabe na manutenção e promoção desses direitos.

O que pode parecer à primeira vista como um simples procedimento técnico, envolve, porém, uma tentativa de mais longo alcance. Na medida em que a mãe se torna guardiã e sabedora dos direitos dos seus filhos, em um movimento semelhante, interioriza-se e assume os direitos que também lhe cabem como cidadã.

Desde já, este trabalho se encontra desenvolvido de forma contemporânea ao aprofundamento das questões ligadas à subjetividade da mãe, na sua situação de adolescente ou adulta, o que permite abordar, desde a psicologia as questões psicossociais ligadas, entre outros aspectos de convivência, afetividade e vinculação mãe-filho.

Desta forma encontram-se conjugadas ambas diretrizes subjetividade e cidadania, no nosso trabalho cotidiano no acolhimento conjunto.

Referências

Bordelois, I - Etimologia das paixões – 2007 – Odisséia Editorial

Associação Beneficente Encontro com Deus - Curitiba, abril de 2016.